



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar
Diretoria Geral de Saúde

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

ERRATA Nº 01 REFERENTE AO EDITAL DO PE 049/2025

Trata o presente processo de **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS, CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA, CADEIRAS DE BANHO E ALMOFADAS ANTIESCARAS**, por meio de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, previsto na [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto nº 48.843, de 13 de dezembro de 2023.

Evocando o princípio da autotutela do Estado e considerando o julgamento de oportunidade e conveniência, DETERMINO a confecção de Errata ao Edital de Licitação do PE 049/2025 nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025

...

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Eventos	Dia	Mês	Ano	Horário
Início acolhimento das propostas	15	05	2025	10:00
Limite acolhimento das propostas	13	06	2025	09:30
Data de abertura das propostas	13	06	2025	09:31
Data da realização do Pregão	13	06	2025	10:00
Processo nº	SEI-350010/019645/2024			
Critério de Julgamento	menor preço por item			
Prazo para impugnação	até 3 (três) dias úteis			
Data da publicação	15/05/2025			
Endereço Eletrônico	www.compras.rj.gov.br			
Número da licitação no portal	PE SRP 049/25			

...

TERMO DE REFERÊNCIA



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar
Diretoria de Suprimentos de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

**(LEI Nº 14.133/2021 COMBINADA COM OS DECRETOS
ESTADUAIS Nº 48.816/2023, 48.778/2023 E 48.843/2023)**

...

6 – DA FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

...

6.6 Os critérios de habilitação técnica:

I - Comprovação de aptidão, através de Atestados de Capacidade Técnica, fornecidos por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado, que demonstrem ter a sociedade, prestado serviços compatíveis em características, quantidades e prazos semelhantes com o objeto desta licitação, em consonância com a legislação vigente, isto é, em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Neste caso, por se tratar de apenas um único objeto, é necessário comprovar a entrega de no mínimo, um item igual ou análogo em outro local com personalidade de Pessoa Jurídica.

II - Certificado de regular inscrição da sociedade junto ao órgão de classe competente, ou documento que o valha, com a indicação do responsável técnico;

III - Licença Sanitária de Funcionamento do exercício em vigor conferida pelo Órgão Municipal ou Estadual de vigilância sanitária (não serão aceitos protocolos em caso de emissão de primeira licença ou, no caso das revalidações, na forma da legislação específica, requeridos intempestivamente);

IV - Os fornecedores deverão apresentar todos os Certificados de Registro dos Produtos e Insumos que porventura cotarem neste certame, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), ou cópia autenticada de tópico do Diário Oficial da União que publicou o Registro, sendo que o local onde estiver impresso o registro deverá estar sublinhado em cor diferente da impressão, quando for o caso.

As exigências contidas nos itens II, III e IV referem-se à Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e ao Decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013.

...

ANEXO IV

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

4. HABILITAÇÃO TÉCNICA

4.1 Para fins de comprovação de qualificação técnica, deverá (ão) apresentar o(s) seguinte(s) documento(s):

I - Comprovação de aptidão, através de Atestados de Capacidade Técnica, fornecidos por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado, que demonstrem ter a sociedade, prestado serviços compatíveis em características, quantidades e prazos semelhantes com o objeto desta licitação, em consonância com a legislação vigente, isto é, em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Neste caso, por se tratar de apenas um único

objeto, é necessário comprovar a entrega de no mínimo, um item igual ou análogo em outro local com personalidade de Pessoa Jurídica.

II - Certificado de regular inscrição da sociedade junto ao órgão de classe competente, ou documento que o valha, com a indicação do responsável técnico;

III - Licença Sanitária de Funcionamento do exercício em vigor conferida pelo Órgão Municipal ou Estadual de vigilância sanitária (não serão aceitos protocolos em caso de emissão de primeira licença ou, no caso das revalidações, na forma da legislação específica, requeridos intempestivamente);

IV - Os fornecedores deverão apresentar todos os Certificados de Registro dos Produtos e Insumos que porventura cotarem neste certame, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), ou cópia autenticada de tópico do Diário Oficial da União que publicou o Registro, sendo que o local onde estiver impresso o registro deverá estar sublinhado em cor diferente da impressão, quando for o caso.

As exigências contidas nos itens II, III e IV referem-se à Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e ao Decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013.

LEIA-SE:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025

...

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Eventos	Dia	Mês	Ano	Horário
Início acolhimento das propostas	08	08	2025	10:00
Limite acolhimento das propostas	17	09	2025	09:30
Data de abertura das propostas	17	09	2025	09:31
Data da realização do Pregão	17	09	2025	10:00
Processo nº	SEI-350010/019645/2024			
Critério de Julgamento	MENOR PREÇO POR ITEM			
Prazo para impugnação	até 3 (três) dias úteis			
Data da publicação	08/08/2025			
Endereço Eletrônico	www.compras.rj.gov.br			
Número da licitação no portal	PE SRP 049/25			

...

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar
Diretoria de Suprimentos de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA
(LEI Nº 14.133/2021 COMBINADA COM OS DECRETOS
ESTADUAIS Nº 48.816/2023, 48.778/2023 E 48.843/2023)

...

6 – DA FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

...

6.6 Os critérios de habilitação técnica:

I - Comprovação de aptidão, através de Atestados de Capacidade Técnica, fornecidos por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado, que demonstrem ter a sociedade, prestado serviços compatíveis em características, quantidades e prazos semelhantes com o objeto desta licitação, em consonância com a legislação vigente, isto é, em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Neste caso, por se tratar de apenas um único objeto, é necessário comprovar a entrega de no mínimo, um item igual ou análogo em outro local com personalidade de Pessoa Jurídica.

II - Certificado de regular inscrição da sociedade junto ao órgão de classe competente, ou documento que o valha, com a indicação do responsável técnico;

III - Licença Sanitária de Funcionamento do exercício em vigor conferida pelo Órgão Municipal ou Estadual de vigilância sanitária (não serão aceitos protocolos em caso de emissão de primeira licença ou, no caso das revalidações, na forma da legislação específica, requeridos intempestivamente);

IV - Autorização de funcionamento (AFE), comum e/ou específica, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);

V - Os licitantes deverão apresentar todos os Certificados de Registro dos Produtos e Insumos que porventura cotarem neste certame, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), ou cópia autenticada de tópico do Diário Oficial da União que publicou o Registro, sendo que o local onde estiver impresso o registro deverá estar sublinhado em cor diferente da impressão.

As exigências contidas nos itens II, III e IV referem-se à Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e ao Decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013.

...

ANEXO IV
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

...

4. HABILITAÇÃO TÉCNICA

4.1 Para fins de comprovação de qualificação técnica, deverá (ão) apresentar o(s) seguinte(s) documento(s):

I - Comprovação de aptidão, através de Atestados de Capacidade Técnica, fornecidos por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado, que demonstrem ter a sociedade, prestado serviços compatíveis em características, quantidades e

prazos semelhantes com o objeto desta licitação, em consonância com a legislação vigente, isto é, em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Neste caso, por se tratar de apenas um único objeto, é necessário comprovar a entrega de no mínimo, um item igual ou análogo em outro local com personalidade de Pessoa Jurídica.

II - Certificado de regular inscrição da sociedade junto ao órgão de classe competente, ou documento que o valha, com a indicação do responsável técnico;

III - Licença Sanitária de Funcionamento do exercício em vigor conferida pelo Órgão Municipal ou Estadual de vigilância sanitária (não serão aceitos protocolos em caso de emissão de primeira licença ou, no caso das revalidações, na forma da legislação específica, requeridos intempestivamente);

IV - Autorização de funcionamento (AFE), comum e/ou específica, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);

V - Os licitantes deverão apresentar todos os Certificados de Registro dos Produtos e Insumos que porventura cotarem neste certame, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), ou cópia autenticada de tópico do Diário Oficial da União que publicou o Registro, sendo que o local onde estiver impresso o registro deverá estar sublinhado em cor diferente da impressão.

As exigências contidas nos itens II, III e IV referem-se à Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e ao Decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013.

ALESSANDRA DE MARTINO MOTA - CEL PM MED
RG 64.815 Id. Funcional 2462417-9
Diretora Geral de Saúde
Ordenadora de Despesas
(Res. SEPM nº 7.283, de 25 de abril de 2025)

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Martino Mota, Coronel PM Médico**, em 05/08/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **106028879** e o código CRC **3A37F1FA**.